



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 304/2021 **PREGÃO PRESENCIAL 033/2021 – PROCESSO 255/2021**

Considerando a Impugnação ao Edital, o Senhor **RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

8.9. Qualificação Técnica

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

8.9.1. A empresa deverá ter Registro no CREA/SP, com vínculo de profissional de engenheiro civil e de segurança do trabalho ou engenheiro civil devidamente qualificados para coordenar e fiscalizar os equipamentos a serem instalados;

8.9.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, demonstrando a execução pela licitante, de serviços equivalentes ou superiores a 50% da execução pretendida, devendo constar quantidades, prazos e características dos serviços.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: apresentar nos documentos de habilitação

A empresa deverá ter Registro no CREA/SP, com vínculo de profissional de engenheiro civil e de segurança do trabalho ou engenheiro civil devidamente qualificados para coordenar e fiscalizar os equipamentos a serem instalados.

Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, demonstrando a execução pela licitante, de serviços equivalentes ou superiores a 50% da execução pretendida, devendo constar quantidades, prazos e características dos serviços.

Justificativa: Engenheiro será responsável para cumprimento de todas as normas vigentes, irão existir muitos trabalhos em altura e que correm riscos de pessoas se machucarem devido a falta de equipamentos de proteção individual (EPI) e falta de segurança. Toda a estrutura deverá constar de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Agora se leia:

8.9. Qualificação Técnica

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

8.9.1. A empresa deverá ter Registro no CREA, com vínculo de profissional de engenheiro civil e de segurança do trabalho ou engenheiro civil devidamente qualificados para coordenar e fiscalizar os equipamentos a serem instalados;

8.9.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, demonstrando a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

execução pela licitante, de serviços equivalentes ou superiores a 50% da execução pretendida, devendo constar quantidades, prazos e características dos serviços.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: apresentar nos documentos de habilitação

A empresa deverá ter Registro no CREA, com vínculo de profissional de engenheiro civil e de segurança do trabalho ou engenheiro civil devidamente qualificados para coordenar e fiscalizar os equipamentos a serem instalados.

Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, demonstrando a execução pela licitante, de serviços equivalentes ou superiores a 50% da execução pretendida, devendo constar quantidades, prazos e características dos serviços.

Justificativa: Engenheiro será responsável para cumprimento de todas as normas vigentes, irão existir muitos trabalhos em altura e que correm riscos de pessoas se machucarem devido a falta de equipamentos de proteção individual (EPI) e falta de segurança. Toda a estrutura deverá constar de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **27 de julho de 2.021, às 10:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré